

A CRÍTICA DE RUSSELL À CONCEPÇÃO LEIBNIZIANA DAS RELAÇÕES*

GUIDO IMAGUIRE

*Departamento de Filosofia
Universidade Federal do Ceará
Av. da Universidade, 2995, Benfica
60020-180 FORTALEZA, CE
BRASIL*

guido_imaguire@yahoo.com

Resumo: Contra a concepção monista das relações que imputou a Leibniz, Russell defendeu a realidade, externalidade e irreducibilidade das relações. Para Russell relações são entidades objetivas e não mentais; elas não são sempre essenciais para a individuação de uma entidade; e proposições relacionais não podem ser reduzidas a proposições da forma sujeito-predicado. Meu objetivo principal neste artigo é a análise dos argumentos de Russell para esta tripla tese. De modo geral, constata-se que devido à sua concentração em questões da lógica, Russell não faz jus à perspectiva metafísica de Leibniz.

Palavras-chave: Relações. Ontologia. Russell. Leibniz.

Abstract: Against the monistic conception of relations that he imputed to Leibniz, Russell defended the reality, externality and irreducibility of relations. For Russell, relations are objective and not merely mental entities; they are not always essential to the individuation of an entity; and propositions of the relational form cannot be reduced to subject-predicate propositions. My primary aim in this article is the analysis of Russell's arguments for this triple thesis. We can say that Russell was primarily concerned with issues of logic, and because of this misunderstood Leibniz' metaphysical perspective.

Key-words: Relations. Ontology. Russell. Leibniz.

* Agradeço a Oscar M. Esquisabel por várias críticas e sugestões a uma versão anterior desse artigo, bem como as observações de um parecerista anônimo desta revista.

George Edward Moore (1873-1958) e Bertrand Russell (1872-1970) eram ainda jovens estudantes em Cambridge quando iniciaram, no fim do século XIX, uma revolta contra o idealismo monista dominante na Inglaterra daquele tempo. Russell conta em sua autobiografia intelectual *My Philosophical Development* (MPD, p. 42) que essa revolta se articulava em duas teses principais: o realismo e o pluralismo. Embora ambos defendessem as duas teses, Moore assumiu em primeira linha a defesa do realismo contra o idealismo, enquanto Russell assumiu a causa do pluralismo, ou seja, a refutação do monismo.

O pluralismo é concebido classicamente como a tese que afirma a existência de uma pluralidade de substâncias relativamente independentes e autônomas (Inwagen 1993, p. 25). Por considerar o conceito de substância ininteligível, Russell prefere falar em uma pluralidade de entidades simples como coisas (*things*) ou complexas como fatos (*facts*). Esse pluralismo é fundamentado por Russell por meio da tese tripla da *realidade, externalidade e irredutibilidade* das relações. Mesmo que Russell considere essas três determinações equivalentes (num sentido que ainda precisa ser esclarecido), elas representam diferentes aspectos, que se desdobram em diferentes contextos argumentativos: enquanto a questão da realidade ou irrealidade está no centro do seu debate contra Bradley, na sua crítica à filosofia de Leibniz a questão da internalidade ou externalidade das relações é o seu tema principal. A tese da irredutibilidade lógica serve como base argumentativa em ambos os contextos.

A importância desse tema para a compreensão da totalidade da filosofia de Russell se deve, entre outros, por ser uma das poucas teses constantes no desenvolvimento das diferentes fases do “camaleão filosófico”.¹ No ano de 1959, próximo ao fim da sua carreira acadêmica, ele ainda escreve: “I still hold to the doctrine of external relations and to pluralism, which is bound up with it” (MPD, p. 49).

¹ Sobre a constância da teoria das relações de Russell veja Rolf-Peter Horstmann (1984) e Hager (1994, p. 67ss).

Vale destacar que meu objetivo é uma análise sistemática das críticas de Russell a Leibniz, como indica o título do artigo, e não um estudo exegético da concepção deste, embora a tentativa de compreender a concepção leibniziana por vezes ajude a mostrar a fraqueza dos argumentos de Russell. Leibniz tem uma concepção muito sofisticada sobre relações, cuja análise só pode ser executada plenamente em outro ensaio posterior.

1. REALISMO, PLURALISMO E MONADISMO

O cerne do realismo² defendido por Moore no seu famoso artigo *The Nature of Judgments* (1899) consiste na substituição dos *juízos* (os *judgments* de Bradley) pelas *proposições* como objetos da análise lógico-filosófica. Enquanto aqueles têm um caráter mental e subjetivo, as proposições são consideradas objetivas e ontologicamente independentes do sujeito epistêmico e lingüístico. A transição realista de juízos para proposições em Russell é explícita em seu artigo não publicado *The Classification of Relations* (*Collected Papers 2*), apresentado oralmente em janeiro de 1899, onde ele, sem maiores esclarecimentos, substitui ao longo do texto o termo “judgment” pelo termo “proposition”. O caráter objetivo – não mental – das proposições, em detrimento dos juízos, é afirmado em várias passagens nos anos seguintes, por exemplo:

And the fact that they [propositions] can be known by different people and at different times proves that they cannot exist in finite minds. Hence they are not mental at all, but are objects which are not in any mind, and may or may not be thought of (...) The fact of being

² O realismo defendido no início da filosofia analítica tinha um caráter eminentemente platonista. Uma excelente apresentação do chamado “Atomismo Platônico” é oferecida no livro de P. Hylton *Russell, Idealism and the Emergence of Analytic Philosophy* (1990).

experienced, therefore, is not part of a proposition in itself, and cannot be a *causa essendi* of its truth, though it is of course a *causa cognoscendi*. (*The Nature of Truth* 1905, p. 503)³

Russell percebeu logo no começo da “libertação do cativo subjetivista” que havia uma íntima conexão entre o realismo e a teoria das relações, convicção que foi reiterada em vários textos posteriores: “The fundamental doctrine in the realistic position, as I understand it, is the doctrine that relations are ‘external’” (*The Basis of Realism*, 1911, p. 128). Especialmente depois da sua reviravolta ontológica de 1905, a partir da qual o realismo platônico e meinonguiano de Russell é substituído sistematicamente, por meio da aplicação da navalha de Ockham, por um realismo crítico e reducionista, ele tende a falar sempre mais de “pluralismo” evitando o uso do termo “realismo”:

I should therefore prefer to call the philosophy which I advocate “pluralism” rather than “realism” because realism in most of its accepted views, involves long and difficult arguments which may be rejected without contravening anything that was said above to the nature of relations. (*The Basis of Realism* 1911, p. 130)

Qual a relação entre pluralismo, realismo e a teoria das relações? Por um lado, o pluralismo depende do realismo. Para defender a existência de uma pluralidade de entidades, o pluralista precisa considerar verdadeira uma proposição que afirma a diferença entre duas entidades: $e_1 \neq e_2$. Tal proposição tem uma estrutura relacional: não da forma $S-P$, mas aRb . É necessário, então, determinar exatamente a natureza da relação de diferença que nela ocorre. Aqui entra a teoria das relações em jogo. Se a diferença não fosse uma relação real, os *relata* de uma estrutura relacional não seriam verdadeiramente diferentes, mas apenas diferentes aspectos

³ A argumentação do realismo de Russell nessa passagem aproxima-se muito das afirmações de Frege sobre o caráter objetivo dos *Gedanken*: ambos fundamentam a objetividade das proposições/*Gedanken* a partir da possibilidade do acesso de diferentes pessoas a estas.

(diferentes *modificações* ou *modi*) de um todo holístico e absoluto. Da tese da irrealidade de todas as relações, e por conseqüência, da irrealidade da relação de diferença, decorre uma posição monista que afirma a existência de uma única substância como a de Espinoza (Deus), Hegel (o espírito absoluto) ou Bradley (realidade: “Reality is one”). Que Leibniz tenha defendido a teoria *S-P* e ao mesmo tempo um pluralismo monádico, isso é uma inconsistência da sua filosofia, afirma Russell (PL §10). Espinoza, neste sentido, seria mais consistente com seu monismo.

O mundo de Leibniz não se constitui, como o de Espinoza, de uma substância absolutamente abrangente, mas de uma pluralidade de substâncias causalmente independentes (“sem janelas” *Monadologia* §7), as mônadas.⁴ Mas, e nisto consiste a crítica de Russell, uma proposição do tipo “existem 3 mônadas” não tem a forma *S-P* nem pode ser reduzida a uma tal. Para Leibniz a unidade dos números e das proposições que contém números é garantida pela percepção simultânea da pluralidade:

Aggregates themselves are nothing but phenomena, for everything except the component monads is added by perception alone, from the very fact of their being simultaneously perceived. (G II 517, citado por Russell em PL, Appendix, p. 249)

O argumento de Russell contra Leibniz é oriundo dos seus estudos sobre os fundamentos da aritmética, realizados simultaneamente à sua pesquisa sobre Leibniz (*Fundamental Ideas and Axioms of Mathematics* [FIAM, 1899] e *An Analysis of Mathematical Reasoning* [AMR, 1898]). Ambos escritos são imaturos, mas neles Russell desenvolve um método de análise de proposições numéricas, com o qual ele fundamenta a sua crítica a Leibniz:

⁴ Leibniz: *Monadologia*, §7.

All assertions of numbers, as *e.g.* ‘There are three men,’ essentially assert plurality of subjects, though they may also give a predicate to each of the subjects. Such propositions cannot be regarded as a mere sum of subject-predicate propositions, since the number only results from the singleness of the proposition, and would be absent if three propositions, asserting each the presence of one an, were juxtaposed. (*A Critical Exposition of the Philosophy of Leibniz*, [PL], §10)

O seu argumento é simples: uma proposição de atribuição numérica é sempre do tipo relacional e não redutível à forma $S-P$ (e o que não é logicamente redutível é necessariamente real, como veremos adiante). Ele o demonstra com um exemplo em FIAM: a proposição “A e B são dois”. Russell compara esta proposição com a proposição “A e B são vermelhos”. Essa última pode ser analisada como uma simples conjunção:

$$A \text{ e } B \text{ são vermelhos} \quad \Leftrightarrow \quad A \text{ é vermelho} \wedge B \text{ é vermelho}$$

Mas isso não vale para a proposição “A e B são dois”, pois

$$A \text{ e } B \text{ são dois} \quad \Leftrightarrow \quad A \text{ é dois} \wedge B \text{ é dois}$$

é obviamente errado. A predicação do número dois não é logicamente análoga à predicação de adjetivos normais como cores. Números são, por assim dizer, predicados não distributivos.⁵ Uma proposição matemática que afirma uma pluralidade de entidades tem sempre implicitamente a forma $S-S-P$, ou $S-S-S-P$, etc., e não é redutível à simples forma $S-P$. Essa irredutibilidade é devida ao fato de que toda atribuição numéri-

⁵ Frege faz uma análise semelhante em *Grundlagen der Arithmetik* (1884, §22) de expressões numéricas, embora não considerasse números predicados e sim objetos: “Não tem um sentido completamente diferente falar sobre as 1000 folhas e falar sobre as folhas verdes de uma árvore? A cor verde atribuímos a cada folha, o número 1000 não. Ao que atribuímos a propriedade 1000?” (tradução própria).

ca, com exceção da afirmação da unidade, pressupõe uma proposição relacional, a saber, a de diferença:

$$A \text{ e } B \text{ são dois} \quad \Leftrightarrow \quad A \text{ é um} \wedge B \text{ é um} \wedge A \neq B$$

Em PoL (citação acima) Russell aplica esse raciocínio contra Leibniz: para poder afirmar uma pluralidade de mônadas (“existem x mônadas”, sendo $x \neq 1$) ele precisaria admitir proposições relacionais não redutíveis, o que contradiz a sua lógica de exclusividade da forma *S-P*.

Para fundamentar sua tese, o pluralista precisa demonstrar que existem relações reais, ou, no mínimo, que a relação de diferença é real. Como se demonstra, porém, a realidade de entidades? Para Russell o critério decisivo para a realidade de uma entidade é a sua irreduzibilidade lógica: uma entidade logicamente irreduzível é real. A tese da irreduzibilidade das relações pertence à lógica e será tratada na próxima seção.

Por outro lado, o realismo depende do pluralismo. A fim de fundamentar a existência das proposições como objetos complexos não subjetivos, o realismo pressupõe a tese da externalidade da relação cognitiva entre o sujeito e o objeto do conhecimento. Como a citação acima de *The Nature of Truth* elucidada: proposições são entidades objetivas e reais justamente porque, diferente dos juízos, elas são independentes do sujeito epistêmico. Proposições e sujeito epistêmico estão numa relação externa: o objeto do conhecimento é ontologicamente independente do sujeito que o conhece.

A dependência do realismo em relação à teoria das relações é afirmada com ainda maior clareza em escritos posteriores:

The philosophy which seems to me closest to the truth can be called “analytic realism”. It is realistic, because it claims that there are non-mental entities, and that cognitive relations are external relations, which establish a direct link between the subject and non-mental objects. (*Analytic Realism* 1911, p. 133, grifo meu)

Russell usa aqui, no meu conhecimento, pela primeira vez o termo “analítico” ao invés de “pluralismo”, originando assim a designação “filosofia analítica”.⁶ Essa permuta terminológica explicita o fato de que a “analiticidade” da filosofia analítica reside originalmente na problemática das relações. Russell considera uma filosofia *analítica* na medida em que ela afirma que a análise das partes de um todo, sem consideração desse todo, não produz necessariamente uma distorção da realidade, contrariando o holismo monista do Idealismo, segundo o qual cada proposição sobre uma fração isolada da realidade não pode ser completamente verdadeira.⁷

Mesmo tendo declarado em *My Philosophical Development* (MPD, p. 48) que somente durante seu estudo sobre Leibniz em 1899 ele tenha percebido a importância filosófica da teoria das relações, pode-se constatar que anos antes (entre 1895 e 1899) ele já havia descoberto o seu valor para a lógica e a matemática. As relações são tecnicamente imprescindíveis tanto na construção axiomática da geometria projetiva (*An Essay on the Foundations of Geometry* 1897)⁸, como na aritmética (*Analysis of*

⁶ A caracterização muito difundida de que a expressão “filosofia analítica” tem originariamente o sentido de “filosofia da análise da linguagem” é, pelo menos do ponto de vista histórico, portanto, errado.

⁷ Russell mesmo defendeu na sua juventude idealista tal tese holística. Sob inspiração hegeliana, ele idealizou no ano de 1895 um projeto de dialética de todas as ciências: devido a sua delimitação temática, todas as ciências particulares gerariam antinomias que deveriam ser solucionadas numa ciência imediatamente superior, e assim sucessivamente, até se chegar à metafísica, na qual todas as antinomias seriam solucionadas. Tendências holísticas são, geralmente, consideradas estranhas à filosofia analítica. Veja, nesse sentido, Esfeld (1998). Um holismo epistemológico ou semântico no sentido da tese Duhem-Quine é, percebe-se, fundamentalmente diferente do holismo metafísico.

⁸ A conexão entre a geometria e a teoria das relações se tornou bastante clara depois da publicação dos *Collected Papers* de Russell. Sobre a origem da teoria das relações em Russell veja Imaguire (2001).

Mathematical Reasoning 1898 e *The Principles of Mathematics* 1903, prefácio: xxiii).

Em seu livro sobre Leibniz (1900), Russell diagnostica uma relação íntima entre a lógica e a metafísica de Leibniz:⁹ “No candid reader of the ‘Opuscles’ can doubt that Leibniz’s metaphysic was derived by him from the subject-predicate logic”, esclarece Russell ainda 1937 no prefácio à segunda edição. Por “subject-predicate logic” (a partir de agora: “lógica S-P”) Russell entende a tese de que *todas* as proposições têm, em última análise, a forma sujeito-predicado, ou seja, que as proposições da forma aRb são redutíveis a proposições da forma $S-P$. Russell critica várias teses de Leibniz:

- (1) A tese da redutibilidade das relações a propriedades monádicas.
- (2) A tese da internalidade das relações.
- (3) A ontologia de substância (o que decorre de (1))
- (4) O monadismo¹⁰

O argumento de Russell contra o monadismo (4) consiste, como vimos nesta seção, na constatação de que a afirmação de uma pluralidade de entidades tem necessariamente (implicitamente) uma forma relacional, e

⁹ Um ano após a publicação do livro, Couturat publica *La Logique de Leibniz*, que Russell considera uma confirmação da sua interpretação (Prefácio à segunda edição: ix). A interpretação de Russell e Couturat, segundo a qual a metafísica de Leibniz é deduzida da sua lógica, é considerada hoje pela maioria dos intérpretes de Leibniz obsoleta. Permanece, todavia, como mérito de Russell e Couturat a apresentação do sistema metafísico de Leibniz como algo mais do que mero conjunto de intuições arbitrárias, e sim como um sistema bem estruturado e coerente.

¹⁰ Eu distingo neste artigo o monismo do monadismo: O primeiro afirma a existência de uma só entidade, enquanto o segundo afirma a existência de várias entidades de um só tipo (de uma só categoria ontológica). Espinoza é um representante da primeira posição, Leibniz da segunda.

é, portanto, incompatível com a tese da exclusividade da forma lógica sujeito-predicado. Cada uma das críticas (1) – (3) será tema específico das subseqüentes seções deste artigo.

2. IRREDUTIBILIDADE LÓGICA

O cerne argumentativo da tese de Russell sobre a realidade das relações consiste na demonstração da sua irredutibilidade lógica. Em várias passagens ele afirma que relações são reais justamente *porque* são irredutíveis:

Traditional logic, since it holds that all propositions have the subject-predicate form, is unable to admit the reality of relations: all relations, it maintains, must be reduced to properties of the apparently related terms. (OKEW, p. 56. Semelhante em PL, p. 13s PoM, p. XVIII e §214)

Russell é um dos pioneiros das teorias contemporâneas de redução. Especialmente a partir de 1905 ele começa a aplicar sistematicamente o princípio de eliminação de entidades supérfluas de Ockham: não se deve supor como existentes mais entidades do que o absolutamente necessário (LA, p. 326). Por isso, Russell não teria, a princípio, nada contra o desenvolvimento de um método adequado para a redução de predicados binários a predicados monádicos, caso fosse possível estabelecer tal procedimento adequado, mas ele mesmo não apenas nunca descobriu tal procedimento (Hager 1994, p. 69) mas também, mais que isso, acreditava que ele não poderia ser descoberto. Como Russell fundamentava essa convicção?

Na sua crítica a Leibniz, Russell analisa o famoso exemplo “L é maior que M”, no parágrafo 47 da quinta carta de Leibniz a Clarke:

A razão ou proporção entre duas linhas *L* e *M* pode ser concebida de três modos; como uma proporção (*ratio*) do maior *L* para o menor *M*, como uma proporção do menor *M* para o maior *L*, e finalmente, como algo abstraído de ambos, isto é, a proporção entre *L* e *M*, sem considerar qual é o antecedente, e o qual o conseqüente; qual é o sujeito, e qual o

objeto (...). No primeiro modo de considerá-los, o maior L é o sujeito, no segundo o menor M é o sujeito daquele acidente que os filósofos designam *relação* ou *proporção*. Mas qual deles será o sujeito no terceiro modo de considerá-los? Não se pode dizer que ambos, L e M juntos, são o sujeito de tal acidente; pois se fosse assim, nós deveríamos ter um acidente em dois sujeitos, com uma perna num, e outra no outro; o que é contrário à noção de acidente. Portanto, nós devemos dizer que esta relação, neste terceiro modo de considerá-lo, é, de fato, *fora* do sujeito; mas se ela não é nem uma substância, nem um acidente, precisa ser uma coisa meramente ideal, cuja consideração é, no entanto, útil. (GP VII 401)

A interpretação Russelliana de que em Leibniz relações são fundamentalmente redutíveis encontrou reforço em Rescher (1967) e Parkinson (1965). Segundo essa interpretação, para Leibniz, a proposição “ L é maior que M ” poderia ser reduzida à forma $S-P$. A forma mais geral de uma redução das relações é dada da seguinte maneira (Rescher 1967, p. 72): A relação R , que subsiste entre dois objetos reais e concretos (portanto, não entre idéias, que seria um outro problema) a e b , é redutível se existem predicados P_1, P_2, \dots, P_n e predicados Q_1, Q_2, \dots, Q_n , de modo que a conjunção $P_1(a) \wedge P_2(a) \wedge \dots \wedge P_n(a) \wedge Q_1(b) \wedge Q_2(b) \wedge \dots \wedge Q_n(b)$ determine completamente a verdade estabelecida por aRb . De fato, em *Generales Inquisitiones* (GI 5) Leibniz parece reduzir um enunciado relacional a um enunciado do tipo $S-P$ adicionando “ M ” (*terminus in obliquo*) ao termo incompleto “é maior que” (*terminus partialis* ou *imperfectus*). Russell rejeita a possibilidade de se considerar *ser-maior-que-M* uma propriedade de L , pois, como ele diz “An adjective involving a reference to M is plainly an adjective which is relative to M , and this is merely a cumbrous way of describing a relation” (PoM, §214). Mas a transformação da função “... R ...” em uma função monádica “... Ra ” é apenas um recurso sintático sem nenhuma motivação ontológico-semântica em Leibniz. Voltaremos, ao fim desta seção, ao que parece de fato estar em jogo na tese leibniziana da “redução” das relações. Vejamos antes a análise de Russell.

Supondo ter M 1m de comprimento, poderia se sugerir que *ter-mais-de-1m* seja uma propriedade monádica que poderia substituir a propriedade *maior-que-M* numa análise lógica. Mas é claro que “ L tem mais

de $1m$ ” não é uma análise lógica fiel de “ L é maior que M ”, pois num processo correto de análise lógica se dá apenas a permuta de proposições, com preservação do valor de verdade e conteúdo da proposição original, ou seja, sem perda ou acréscimo de informação: as duas proposições têm, claramente, diferentes conteúdos.

A terceira e última alternativa seria compreender L e M como um todo (como o conjunto ou agregado $\{L, M\}$) e a relação *maior-que* como uma propriedade (então monádica) atribuível a este conjunto: $\{L, M\}$ tem a propriedade $>$. O problema desta tentativa é que o conjunto $\{L, M\}$ é idêntico ao conjunto $\{M, L\}$, de maneira que não seria então determinado, o que é maior e o que menor. Para manter a “direção” de uma relação assimétrica seria necessário recorrer a pares ordenados, mas

... couples have to be *ordered* couples, that is to say, we must be able to distinguish the couple x, y from the couples y, x . This cannot be done except by means of some relation in intension. So long as we confine ourselves to classes and predicates, it remains impossible to interpret order or to distinguish an ordered couple from a class of two terms without order. (MPD, p. 67)

Russell repete este argumento em várias passagens: *Principles* §426, *Leibniz* §10, *Logical Atomism*, p. 335, etc. A redução de uma proposição com uma relação assimétrica não consegue dissolver ou eliminar o seu caráter (a “intenção”) relacional. O par ordenado $\langle L, M \rangle$ contém, além dos elementos L e M , um terceiro elemento: a ordem do par. A *ordem* de qualquer n -tuplo é uma relação transitiva e assimétrica, ineliminável e, assim, irreduzível.

Claro que se poderia tentar hoje uma crítica à tese de Russell a partir da demonstração de Wiener-Kuratowski da possibilidade técnica de redução de um par ordenado $\langle L, M \rangle$ a um conjunto de maneira puramente extensional. Cada par ordenado pode ser definido como um conjunto de conjuntos. O par $\langle L, M \rangle$ pode ser definido, por exemplo, como:

$$\langle a, b \rangle =_{\text{def.}} \{ \{a\}, \{a, b\} \}.$$

Pode-se eliminar assim qualquer elemento relacional ou “ordenador”, independente do número de elementos envolvidos: $\langle\langle a, b, c \rangle =_{def.} \{\{a\}, \{a, b\}, \{a, b, c\}\}$ para três elementos, etc.). Toda relação, independente do número de argumentos e das suas propriedades lógicas (simétrica ou não, transitiva ou não, etc.) pode ser reduzida a uma predicação monádica a um conjunto de conjuntos.

Mas isso não basta para refutar a tese de Russell. Ele antecipa uma resposta a tal objeção na passagem citada ao dizer que a diferenciação de pares ordenados inversos não pode ser feita “except by means of some relation in intension”. Uma redução *definitório extensional* de uma relação a um conjunto de conjuntos tem um valor apenas *simbólico-operatório*, mas ela não consegue eliminar a relação que persiste intensionalmente. Em *Word and Object* (§53) Quine indica com razão que existem várias maneiras de analisar relações e pares ordenados, e que todas são “igualmente corretas”, pois sua adequação depende apenas do quadro conceitual de cada teoria. Todas elas resolvem a questão “o que é um par ordenado?” ao eliminá-lo, pois “explicitar é eliminar”. Mas, como Quine acentua, o problema é resolvido de maneira puramente notacional. O problema *ontológico*, no entanto, não é resolvido assim. Com a definição de Wiener-Kuratowski apenas se indica a possibilidade de se substituir uma expressão por uma outra expressão equivalente dentro dos quadros de uma linguagem extensional. Exemplificando: Nenhum lógico pode entender, *a priori*, a proposição

“ $\{\{A\}, \{A, B\}\}$ ama”.

Se *A* ama *B* ou *B* ama *A*: isso só pode ser concluído depois que for *estabelecido convencionalmente* a ordem pretendida. E assim, diria Russell com razão, a relação não foi eliminada ou reduzida, mas sim apenas reintroduzida subrepticamente de forma convencional-definitória.

Embora a exegese e defesa da posição de Leibniz não constituam minha intenção primeira, aponto para o que parece ser o verdadeiro cerne da tese da redução das relações de Leibniz. Num estudo minucioso da ontologia de Leibniz, Clatterbaugh (1973, p. 61ss) aponta para o que poderia ser chamado de nominalismo de atributos em Leibniz: acidentes são fundamentalmente individuais. Essa tese, já presente nas *Categorias* de Aristóteles, é, de fato, explicitamente assumida por Leibniz: “dois sujeitos diferentes como *A* e *B* não podem ter a mesma afecção individual, pois o mesmo acidente individual não pode estar presente em dois sujeitos, nem pode passar de um sujeito para outro sujeito” (GP VII 401). Se *a* e *b* são azuis, o acidente de *a* (o azul de *a*) e o acidente de *b* (o azul de *b*) são entidades numericamente diferentes. Nenhum acidente pode inerir dois particulares, nem pode o acidente de um particular emigrar para um outro. O problema das relações é justamente que elas são atributos (binários) que inerem simultaneamente dois particulares, o que parece contradizer o princípio de individualidade de acidentes. Que essa é exatamente a questão de Leibniz fica claro na própria passagem da carta citada acima, onde ele diz que “Não se pode dizer que ambos, *L* e *M* juntos, são o sujeito de tal acidente; pois se fosse assim, nós deveríamos ter um acidente em dois sujeitos, com uma perna num, e outra no outro; o que é contrário à noção de acidente.” A solução de Leibniz (particularmente clara na carta a Des Bosses, GP II 486) consiste em afirmar que, se Davi é pai de Salomão, então a *paternidade de Davi* e a *filiação de Salomão* devem ser concebidas como acidentes particulares que inerem apenas num particular: só em Davi inere o acidente particular *ser pai de Salomão* e só em Salomão o acidente *ser filho de Davi* (um outro irmão seu teria outro acidente individual *ser filho de Davi*). Mas isso não significa, como Russell atribuiu a Leibniz, a tese de que *ser filho de Davi* deixe de ser um atributo relacional na medida em que faz referência implícita a um particular. Em suma, Leibniz não tem em mente uma redução sintática de funções diá-

dicas a funções monádicas, mas a defesa da fundamental individualidade de todos acidentes (de qualquer aridade).¹¹

3. INTERNALIDADE VS EXTERNALIDADE

Em *Monistic Theory of Truth* Russell define o internalismo relacional de Leibniz como a concepção segundo a qual “Every relation is grounded in the natures of the related terms” (MTT, p. 139; semelhante em: TNT, citado em MPD, p. 43). Mas o que significa dizer que as relações estão fundadas na natureza dos relata? Russell parece entender que isso significa que as relações são constituintes internos, no sentido de “essenciais”, dos relata. Para entender a tese “essencialista” da internalidade é importante lembrar da ontologia clássica, de origem Aristotélica, na qual se distingue na substância individual atributos essenciais e acidentais. *Estar sentado* seria um atributo acidental da substância Sócrates, enquanto *ser racional* seria um atributo essencial. A tese da internalidade das relações afirma, portanto, que todas as relações são atributos (binários) essenciais de uma entidade.

A tese da externalidade, defendida por Russell, afirma, ao contrário, que pelo menos algumas relações são externas ao objeto, elas não definem a sua identidade. Importa ressaltar que a tese da internalidade das relações afirma que *todas* as relações são internas. Russell não rejeita a idéia de que existem *algumas* relações internas, mas apenas, de acordo

¹¹ Uma interpretação similar é dada por Mugnai (1992, p. 35ss). Em particular, ele conclui (p. 39): “The fact that this principles (of “individual accidents”) is shared by authors who do not share the same ontological views concerning relations demonstrates that there is no necessary relationship between it and a particular nominalist position. Thus it seems that it is reasonable to maintain that the same accident cannot inhere in more than one subject, without having to draw the conclusion that relations are ‘puerly mental realities’”. Tanto Clatterbaugh quanto Mugnai destacam, além disso, que a questão da redução das relações é tratada paradigmaticamente na análise do conceito de espaço enquanto categoria derivada das relações dos objetos e eventos “no espaço”.

com o senso comum, que todas as relações o sejam. Dada a proposição aRb , o fato de que a está na relação R com b pode ser exterior e irrelevante para a identidade de a . Pode-se ilustrar isso com o famoso exemplo citado por Russell:

He [Leibniz] says that, if a man living in Europe has a wife in India and the wife dies without his knowing it, the man undergoes an intrinsic change at the moment of her death. This is the kind of doctrine that I was combating. (MPD, p. 42)

Russell parece recorrer aqui ao senso comum para defender a independência dos *relata*. O senso comum distingue diferentes graus de internalidade e externalidade: a relação de divisibilidade que subsiste entre o número 6 e 3 é, parece, completamente interna: a divisibilidade por 3 é essencial ao número 6; se 6 não fosse divisível por 3, 6 não seria 6. A relação entre uma mãe e seu filho é, num sentido físico-causal, “mais interna” do que a relação que existe entre Pelé e a esposa de Sócrates. O grau de internalidade pode ser, voltando ao senso comum, assimétrico: A mãe parece ser mais interna ao filho (sem a mãe não haveria o filho) do que o filho é interno à mãe (sem o filho haveria a mãe, mesmo que talvez não *qua* mãe).

Qual o argumento de Russell? Em *The Nature of Truth* (1907) ele escreve que o internalismo se baseia numa falácia:

“If A and B are related in a certain way”, it may be said, “you must admit that if they were not so related they would be other than they are, and that consequently there must be something in them which is essential to their being related as they are.” Now if two terms are related in a certain way, it follows that, if they were not so related, every imaginable consequence would ensue. For, if they are so related, the hypothesis that they are not so related is false, and from a false hypothesis anything can be deduced. (citado em MDP, p. 46)

Russell procura refutar o argumento internalista recorrendo ao princípio lógico *ex falso sequitur quodlibet*. Um argumento que faz uso de uma pre-

missa falsa não tem nenhum valor, pois a conclusão que se deriva dela pode ser tanto verdadeira como falsa. Mesmo sendo ousado supor que Russell cometa um erro lógico-interpretatório muito elementar, parece que isso ocorre aqui. Claro que uma premissa falsa compromete todo o argumento, e que da verdade de uma implicação com o antecedente falso não se pode deduzir que o conseqüente seja verdadeiro. Mas Russell parece desconhecer que o argumento do internalista não tem a forma de uma simples implicação material, mas a de uma dedução mais complexa. A sua incapacidade de compreender a verdadeira estrutura lógica do argumento do internalista tem a ver com o fato de que Russell é, em primeira linha, um lógico extensionalista e proposicional, enquanto Leibniz é acentuadamente (embora não exclusivamente) intensionalista e lógico de termos.¹² Para esclarecer isso observemos a implicação:

(a) Se Sócrates fosse nigeriano ele seria africano.

É claro que este enunciado, enquanto simples implicação material (Sócrates é nigeriano \rightarrow Sócrates é africano) é verdadeiro, pois o antecedente é falso. E da verdade do enunciado molecular, obviamente, não se pode deduzir que Sócrates seja africano. Nisso consistiria o erro da internalista segundo Russell. Por analogia também a sentença (b) é verdadeira:

(b) Sócrates é nigeriano \rightarrow Sócrates é americano.

E é claro, novamente, que não se pode deduzir da verdade de (b) que Sócrates seja americano. Mas esta não é a forma lógica do argumento de Leibniz. Do ponto de vista da lógica da análise de conceitos, que Leibniz

¹² Nas *Generales Inquisitiones* (1982, p. 29) Leibniz esclarece como se pode passar de enunciados para termos (de *César está morto* para *a morte de César*), justificando porque ele pode falar significativamente de conceitos verdadeiros, o que seria considerado na lógica moderna um erro categorial.

utiliza, a frase (a) precisa ser considerada verdadeira, não porque o antecedente da implicação é falso, mas porque o conceito *africano* está analiticamente contido no conceito *nigeriano*: *africano* é uma nota do conceito *nigeriano*¹³ Por isso Leibniz não consideraria o enunciado:

(b') Se Sócrates fosse nigeriano, ele seria americano

verdadeiro, mas falso. Segundo a lógica intensional, da falsa suposição, Sócrates é um nigeriano, não se pode deduzir, como quer o extensionalista, qualquer coisa, *quodlibet*. Não se pode deduzir, por exemplo, que Sócrates seja europeu, americano ou asiático. Em suma, Russell confunde aqui correção (a falsidade da premissa compromete a conclusão), com validade (mesmo uma falsa premissa admite relações inferenciais válidas).

Os exemplos aqui apresentados têm, por motivos de simplicidade, a forma *S-P*, mas a argumentação pode ser aplicada por analogia a enunciados relacionais. Se é um fato atual que *aRb*, então, se não fosse o caso que *aRb*, neste outro mundo possível, *a* seria diferente do que ele é no mundo atual. Isso decorre, é claro, do princípio leibniziano de *identitatis indiscernibilium*, segundo o qual a identidade de uma entidade é definida em termos da totalidade das suas propriedades monádicas, diádicas, ou de qualquer outra aridade. Mas aqui, diferente do que Russell supõe, a lógica de Leibniz não é anterior à metafísica, mas sim o oposto.¹⁴ No superessencialismo metafísico de Leibniz cada substância individual tem um conceito completo (*conceptus completus*) correspondente, o qual é de-

¹³ Russell poderia ter reconhecido a forma correta do argumento leibniziano, posto que ele mesmo indica exemplos semelhantes em *Principles*: casos nos quais aparentes implicações materiais são, na verdade, implicações formais (PoM §41).

¹⁴ Kabitz (1909) e Jasinowski (1918) mostraram que Leibniz já defendia as suas teses metafísicas fundamentais antes e independente do desenvolvimento da sua lógica. Sobre o desenvolvimento do conceito de substância do jovem Leibniz, antes da formação da sua lógica, veja também C. Mercer e R.C. Sleigh Jr. (1995).

terminado pela totalidade de todas as propriedades dessa substância. Se dois conjuntos de predicados diferem, mesmo que em apenas um item predicativo, independente se considerado essencial ou acidental, eles determinam diferentes conceitos completos e correspondem, assim, a diferentes substâncias individuais. Interpretado nos quadros da lógica intensional e traduzido de maneira adequada para a lógica de predicados, o argumento do internalista é, portanto, correto.

Russell avalia, depois, se o argumento do internalista pode ter uma reformulação sustentável:

Thus the above statement must be altered. We may say: "If A and B are related in a certain way, then anything not so related must be other than A and B , hence, etc." (TNT, citado em MPD, p. 46)

Mas ele conclui que também nesta forma o argumento não é correto:

But this only proves that what is not related as A and B are must be numerically diverse from A or B ; it will not prove difference of adjectives, unless we assume the axiom of internal relations. Hence the argument has only a rhetorical force, and cannot prove its conclusion without a vicious circle. (TNT, citado em MPD, p. 46)

Segundo Russell, do fato de que uma relação não subsiste factualmente entre dois objetos pode-se apenas deduzir a diferença numérica sem diferença predicativa. Que também nisso Russell se engana, é fácil de demonstrar. Suponha-se que Golias tenha 2m de altura e Davi 1,7m. A proposição relacional *Golias é maior que Davi* é verdadeira. Se a relação *ser maior que* não subsiste entre outros dois objetos – digamos Golias* e Davi* – então vale: *Não é verdade que Golias* é maior que Davi**. Disso não segue, porém, como Russell afirma, que não existam diferenças entre Golias* e Golias ou entre Davi* e Davi. Um Davi* que é tão grande quando Golias é diferente de Davi (ele tem 2m e não 1,7m). As relações são ontologicamente fundadas nas propriedades que as coisas realmente têm. Usando uma linguagem leibniziana: uma relação é uma entidade *cum*

fundamento in re. Exatamente isso é o que Russell não percebe e o que Ishiguro (1972, p. 194) chama de “presupposition thesis”, a saber “que as coisas não podem estar em relação com as outras coisas sem ter propriedades não-relacionais”.

Burkhardt (1974) indica corretamente que Leibniz diferencia no sentido da tradição escolástica não apenas *ens realis* de *ens rationis*, mas também *ens rationis sine fundamento in re* (ficções como pégasus) de *ens rationis cum fundamento in re* (objetos abstratos, mas reais como números e relações). As relações reais são internas no sentido de que elas têm um fundamento nos atributos, essenciais ou acidentais, das coisas reais. Gólias só é maior que Davi porque ele tem a propriedade *2m de altura*. Aliás, como vimos antes, Leibniz defende um nominalismo de atributos: o fundamento *in re* é necessário na medida em que uma relação não instanciada (p.ex. “ser irmão de” num mundo onde não existissem irmãos) seria um mero *ens rationis sine fundamento in re*. Assim, se as propriedades relacionais estão fundadas nas propriedades das coisas, e estas constituem essencialmente as coisas, relações estão fundadas nas propriedades constituintes das coisas. E se supormos que Leibniz era um super-essencialista (o que pode ser exegeticamente controverso, mas é uma interpretação, no mínimo, possível e amplamente aceita como plausível), de modo que cada propriedade é essencial para a identidade do particular, então cada relação é inexoravelmente correlacionada à essência do particular em questão, sendo-lhe, neste sentido, interna. Para Leibniz, qualquer mudança numa relação de *a* e *b* tem necessariamente um “efeito metafísico” nas qualidades intrínsecas de *a* e *b*.¹⁵

A incapacidade de Russell compreender essa tese leibniziana é uma conseqüência da sua chave interpretativa, a saber que para o racionalista toda metafísica é derivada da lógica. Na verdade, para Leibniz, devemos diferenciar um aspecto lógico (na lógica humana, não na divina) e um metafísico na teoria das relações. De um ponto de vista puramente

¹⁵ Veja interpretação similar em Mugnai (1992, p. 52ss).

lógico e abstrato, é possível pensar que exista a mudança num dos relata que não altera em nada o outro relata. De um ponto de vista metafísico, porém, não há qualquer mudança numa entidade do mundo que não afete a totalidade das coisas que co-existem neste mundo. Nos *Nouveaux Essais*, quando Philaete observa que pode haver mudança na relação sem haver mudanças nos relata, Leibniz responde:

Isso pode bem ser dito se somos guiados pelas coisas sobre as quais nós somos conscientes; mas, no rigor metafísico, não existe denominações completamente extrínsecas (*denominatio pure extrinseca*), por causa da real conexão de todas as coisas. (A VI vi 227)

Essa passagem é um forte argumento para a interpretação superessencialista de Leibniz. Suponha, p.ex. que agora cai uma determinada folha numa floresta do Canadá, carregada pelo vento, de modo que ela está agora dois metros mais próxima de mim do que ela estava antes. Mesmo que de um ponto de vista lógico, tanto o conceito individual da folha quanto o meu conceito individual permaneçam inferencialmente (logicamente) iguais, há uma mudança na descrição total (metafísica) tanto da folha quanto na minha. A indicação “das coisas sobre as quais nós somos conscientes” parece indicar que somente em Deus há um colapso completo (uma identificação plena) da lógica e da metafísica: somente quem domina completamente todos os conceitos individuais pode reconhecer todos os efeitos “lógicos” de uma mudança particular.

4. IRREDUTIBILIDADE DAS RELAÇÕES E O CONCEITO DE SUBSTÂNCIA

Segundo Russell, a tese da redutibilidade da forma lógica aRb à forma $S-P$ determinou em autores como Aristóteles, Descartes, Espinoza, Leibniz, Kant, Hegel e Bradley uma metafísica centrada na categoria de substância. Em *Philosophy of Logical Atomism* (1919) ele escreve:

(...) because a great deal of traditional philosophy depends upon the assumption that every proposition really is of the subject-predicate form, and that is certainly not the case. That theory dominates a great part of traditional metaphysics and the old idea of substance ... (PLA, p. 207)

Embora Russell seja sempre muito sucinto na explicação sobre essa conexão, fica claro que a tese lógica da irredutibilidade induz à ontologia de substância por meio de uma noção específica de sujeito lógico, a saber (1) o sujeito ao qual são atribuídos vários predicados, e (2) o sujeito que nunca ocorre como predicado lógico. Russell cita uma passagem do *Discours* de Leibniz:

É correto que, quando vários predicados são atribuídos a um mesmo sujeito, e quando este sujeito não é atribuído a um outro sujeito, que este então é chamado substância individual. (*Discours*, §17; citado por Russell em *Philosophy of Leibniz*, §8)

Importa observar que embora este sujeito não possa ocorrer sozinho como predicado, ele pode fazer parte de um predicado, p.ex.: “João é filho de Pedro”. Pedro é uma substância individual, pois apesar de ocorrer como parte do predicado “ser filho de Pedro”, o termo “Pedro” sozinho não é um predicado. Da predicabilidade de “ser filho de Pedro” não decorre a predicabilidade de “Pedro”. Além disso, também vale lembrar que “ser Pedro” não é um predicado lógico, mesmo podendo ser um predicado gramatical, p.ex. em “aquele é Pedro”, que é uma afirmação de identidade. A conexão entre lógica e metafísica sugerida por Russell é simples: os predicados e sujeitos lógicos correspondem respectivamente aos atributos e às substâncias:

He [Leibniz] urges against Locke that there is good reasons to assume substance, since we conceive several predicates in one and the same subject, and this is all that is meant by the words *support* or *substratum*, which Locke is using as synonymous with substance. (PL, §17)

Para a noção clássica de substância é importante não apenas a atribuição de diferentes atributos e a sua impredicabilidade, mas também, em terceiro lugar: (3) a preservação da identidade apesar das mudanças

de propriedades no tempo, pois uma substância individual pode ter propriedades contraditórias em momentos distintos (“Sócrates está vivo” e “Sócrates está morto”).

Que semântica e ontologia são inseparáveis é uma tese amplamente aceita hoje na filosofia analítica. A relação entre lógica e ontologia é, por sua vez, menos clara. Surpreende, em todo caso, que muitos críticos da teoria da relação de Russell aceitam, sem maior fundamentação, a tese de que a lógica *S-P* leva inevitavelmente a uma ontologia de substâncias (p.ex. Horstmann 1984, p. 194-6). As duas questões sistemáticas que precisam ser levantadas aqui são: A tese da redutibilidade das relações leva necessariamente à ontologia da substância? A tese da irredutibilidade leva necessariamente à rejeição de tal ontologia? Em suma, existe uma relação unívoca e necessária entre lógica e ontologia?

4.1. PRIMEIRA CRÍTICA

De um ponto de vista exegético tal tese é, pelo menos no caso de Leibniz, pouco plausível. O conceito de substância de Leibniz não pressupõe que haja *somente* proposições da forma *S-P*, mas apenas que elas *também* existam – o que Russell, aliás, nunca negou. Mas independente da questão se a interpretação russelliana de Leibniz é correta ou não, de um ponto de vista sistemático precisam ser levantados dois pontos:

Em primeiro lugar, se levarmos a argumentação de Russell até suas últimas conseqüências, parece que o conceito de substância, a rigor, não é compatível nem com uma lógica *S-P* nem com uma lógica relacional. Russell e a tradição concordam que a condição da não-predicabilidade (sujeito que nunca pode ocorrer como predicado) é o critério fundamental para as substâncias. Mas mesmo se todas as proposições relacionais fossem redutíveis à forma *S-P*, isso não implicaria necessariamente a existência de sujeitos que nunca ocorrem como predicados. É possível, neste caso, que cada sujeito de uma proposição seja predicado

de uma outra. De uma lógica *S-P* não segue necessariamente uma ontologia de substância.

Em segundo lugar, num determinado sentido, a relação entre ontologia e lógica parece ser exatamente contrária ao que Russell sugere: A tese da irreduzibilidade das relações é compatível com a aceitação e não com a rejeição das substâncias. Exemplos típicos de termos essencialmente substanciais, não predicativos, são os nomes próprios como “Sócrates” e “Napoleão”. Mas para dizer que numa proposição como “esta pessoa ali é Sócrates” “Sócrates” não é um predicado, é preciso supor que esta seja uma proposição de identidade do tipo “A é idêntico a B”, que é uma proposição relacional, e não da forma *S-P*.

4.2 SEGUNDA CRÍTICA

Apesar de Russell ser um grande adversário da noção de substância, ele nunca apresentou um argumento direto contra ela. A sua estratégia sempre foi a rejeição da lógica *S-P*, supondo que a refutação dessa traria necessariamente a eliminação de categoria da substância. Mas a posição de Russell é, no mínimo, ambígua. Desde a sua fase idealista (1898 em AMR), durante a fase platonista (p.ex. 1903 em *Principles*) até a sua filosofia tardia (1911 em RUP e 1919 em PLA) ele sempre aceitou a existência de termos que satisfazem os três critérios de substância: eles são associados a diferentes predicados, ocorrem somente como sujeitos e suas referências preservam sua identidade no tempo. Em *Principles* (§48) ele distingue duas espécies de constituintes de proposições: *conceitos* (*concepts*) – podem ocorrer como sujeitos ou predicados – e *coisas* (*things*) – podem ocorrer apenas como sujeitos. As “coisas” de Russell satisfazem claramente os dois primeiros critérios, sendo apenas uma questão relativa se eles satisfazem o terceiro: durante quanto tempo algo precisa preservar a sua identidade para que possa ser considerado uma substância? (Veja citação PLA: 203 logo abaixo). As coisas de Russell tornam uma crítica contra a ontologia de substância de Leibniz difícil e até mesmo

inconsistente. Uma passagem do tempo no qual Russell cumpria seus estudos sobre Leibniz torna claro como ele mesmo percebeu esta dificuldade: “There are no things. Things depend upon subject and predicate, and are properly substances. They are therefore rejected” (FIAM 1899, p. 270). Em *Principles* (1903, PoM §48) o conceito de *coisa* ocorre, surpreenda-se, novamente em sua antiga acepção, e uma crítica ao conceito clássico de substância é simplesmente ausente.

Mesmo se Russell conseguisse refutar definitivamente a lógica *S-P*, ainda assim ele teria de justificar em que sentido as suas coisas não são substâncias.¹⁶ Ele teria de declarar a controvérsia sobre o conceito de substância como sendo simples questão terminológica ou tornar-se mais tolerante em relação a ele. Em seu desenvolvimento nos anos posteriores, Russell tende à segunda estratégia. No artigo *On the Relations of Universals and Particulars* (1911) ele confessa que os seus indivíduos (*individuals*) (os sucessores das coisas) se aproximam muito do conceito tradicional de substância, e não tem escrúpulos de chamá-los de “substâncias”:

What is not a predicate or relation is, according to one traditional definition, a substance. It is true that, when substance was en vogue, it was supposed that a substance must be indestructible, and this quality will not belong to *our substances*. (...) But the importance of indestructibility was metaphysical, not logical. *As far as logical properties are concerned, our substances will be fairly analogous to traditional substances*. Thus we have the opposition of substances on the one hand and predicates and relations on the other hand. (...) *Our theory, on the contrary, preserves the distinction (between substances and predicates)*. (RUP, p. 122; grifo meu)¹⁷

¹⁶ Claro que as coisas de Russell diferem muito da substância leibniziana: eles não têm um princípio de atividade imanente (*apetitus*) como as mônadas, nem possuem todos os seus atributos de maneira analítica como os *substantiata* (entidades complexas “substanciais”). Mas tais peculiaridades do sistema de Leibniz não precisam nos ocupar no momento, pois dependem de outros pressupostos metafísicos.

¹⁷ Em sua fase platônica ele até mesmo defende a indestrutibilidade e o caráter eterno de todos os termos: “Again, every term is immutable and indestruc-

De forma semelhante, no ano de 1918 em *Philosophy of Logical Atomism* Russell reconhece que os seus *particulars* têm uma característica atribuída classicamente às substâncias, a saber, uma existência autônoma:¹⁸

Particulars have this peculiarity, among the sort of objects that you have take account of in an inventory of the world, that each of them stands entirely alone and is completely self-subsistent. It has that sort of self-subsistence that used to belong to substance except that it usually only persists through a very short time so far our experience goes. (PLA, p. 203)

A rejeição do conceito de substância na filosofia do jovem Russell está em íntima conexão com a rejeição da concepção holística de Espinoza e Bradley do mundo como uma substância absoluta e totalmente abrangente. Na sua filosofia mais tardia ele relativiza esta rejeição: Ele evita o conceito de substância não devido a uma motivação lógica (tal como a irreduzibilidade de *aRb* a *S-P*), mas devido ao princípio ockamiano de economia ontológica:

(...) it is not necessary to *deny* a substance or substratum underlying these appearances; it is merely expedient to abstain from asserting this unnecessary entity. (*The Relation of Sense-data to Physics* [1914] RSP, p. 149)

tible. What a term is, it is, and no change can be conceived in it which would not destroy its identity and make it another term.” (PoM §47)

¹⁸ A independência ontológica atribuída usualmente às substâncias não é sempre metafisicamente absoluta. Uma substância pode ser pensada e percebida independentemente, ela também pode existir independentemente das outras coisas e desenvolver-se a partir de um princípio autônomo interno. Mas todas as substâncias são, segundo vários autores clássicos – entre eles também Leibniz – dependentes de Deus em sua existência. Se se supõe que substâncias são existentes de forma absolutamente independente, então teria de se dizer consequentemente, como Descartes e Espinoza o fazem, que apenas Deus é uma substância. Somente Deus preenche a condição de ser *causa sui*.

5. CONCLUSÃO

Embora Russell tenha caracterizado o pluralismo, isto é, a tese da realidade, externalidade e irreducibilidade das relações como um dos dois eixos principais para a superação do idealismo, e embora essa tese tenha constituído uma constante em todo seu desenvolvimento posterior, são surpreendentemente poucos e superficiais os argumentos que ele apresenta para sustentar essa tese. A conexão do pluralismo com o realismo é de mútua dependência: O pluralismo se sustenta na constatação da irreducibilidade de proposições relacionais e deriva sua força metafísica do fato de que tais proposições são entidades objetivas independentes do pensamento e linguagem. Por outro lado, o realismo se funda na objetividade das proposições como estruturas complexas, a qual é estabelecida na argumentação de que a relação cognitiva de acesso à tais estruturas é exterior às próprias estruturas. A realidade e externalidade das relações é estabelecida por Russell por meio do argumento da sua irreducibilidade lógica: nenhuma redução puramente extensional elimina o aspecto ordenador que sustenta a natureza intensional da relação. Este argumento é possivelmente a parte mais sólida de toda a sua teoria sobre relações. Por outro lado, a sua discussão sobre a posição de Leibniz é caracterizada por uma série de imprecisões oriundas do não reconhecimento de algumas sutilezas da lógica e da ontologia de Leibniz: a lógica de Leibniz não é proposicional e extensional, mas sim uma lógica intensional de termos, e a ontologia de Leibniz reconhece, para além dos entes reais e dos entes “rationis” (criados pela razão), os entes racionais com fundamento nos atributos reais (*cum fundamento in re*), como espero ter esclarecido na seção 3. Também a tese repetida em vários contextos, de que a lógica *S-P* conduz inevitavelmente a uma ontologia de substância tem pouco suporte teórico. Russell reconhece ao longo do seu desenvolvimento a categoria das coisas particulares, porém, diferencia estas das substâncias no sentido clássico pela ausência de peculiaridades tradicionalmente atribuídas às substâncias, como a identidade transtemporal.

Embora a discussão sobre o monismo e o pluralismo ocorra de modo marginal na filosofia analítica contemporânea,¹⁹ Russell desenvolve neste contexto conjecturas interessantes para a questão ainda atual da relação entre lógica e ontologia. Que a lógica adotada determina a ontologia e a metafísica de um sistema é uma das convicções mais fundamentais de Russell (PLA, p. 178). Tal convicção encontra sua expressão mais significativa na famosa teoria das descrições, apresentada originalmente em *On Denoting* (1905). Aqui Russell toma consciência da importância de incluir a análise semântica na determinação da relação entre lógica e ontologia, expandindo assim o foco da discussão atual para a tríade lógica, semântica e ontologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURKHARDT, H. “Anmerkungen zur Logik, Ontologie und Semantik bei Leibniz”. *Studia Leibniziana*, Band VI, Heft 1, Franz Steiner, Wiesbaden, 1974.
- COUTURAT, L. *La Logique de Leibniz*. Paris: Alcan, 1901. Nova edição: Hildesheim: Georg Olms, 1961.
- ESFELD, M. “Holism and Analytic Philosophy”. *Mind*, 107, 1998.
- FREGE, G. *Die Grundlagen der Arithmetik*. Breslau: Verlag von Wilhelm Koenner, 1884. Edição Centenário: Hamburg: Meiner, 1988.
- HAGER, P. J. *Continuity and Change in the development of Russell's Philosophy*. Dordrecht/Boston/London: Nijhoff International Philosophy Series/Kluwer Academic Publishers, 1994.
- HORSTMANN, R. P. *Ontologie und Relationen: Hegel, Bradley, Russell und die Kontroverse über die interne und externe Beziehungen*. Königstein, Ts: Athenäum, 1984.

¹⁹ Somente autores com preocupações metafísicas clássicas tratam ainda tais questões, por exemplo, Inwagen em *Metaphysics* (1993).

- HYLTON, P. *Russell, Idealism and the Emergence of Analytic Philosophy*. Oxford: Clarendon Press, 1990.
- IMAGUIRE, G. *Russells Propositionen – Propositionen, Realismus, Pluralismus und die Sprachontologische Wende*. Hildesheim, Zürich e New York: Olms, 2001.
- . “Die Form der Externalität in Russells ‘An Essay on the Foundations of Geometry’ und die Ursprünge seiner Relationstheorie”. *Grazer Philosophische Studien*, 61, 2001.
- INWAGEN, P.V. *Metaphysics*. Oxford: Oxford University Press, 1993.
- ISHIGURO, H. “Leibniz’s Theory of the ideality of Relations”. In: H. Frankfurt. *Leibniz. A Collection of Critical Essays*. New York: Anchor Books, 1972.
- JASINOWSKI, B. *Die analytische Urteilstheorie Leibnizens in ihrem Verhältnis zu seiner Metaphysik*. Wien, 1918.
- KABITZ, W. *Die Philosophie des Jungen Leibniz. Untersuchungen zur Entwicklungsgeschichte seines Systems*. Heidelberg, 1909.
- LEIBNIZ, G.W. *Sämtliche Schriften und Briefe, (A)*, ed. Preußische Akademie der Wissenschaften zu Berlin e Akademie der Wissenschaften in Göttingen. Berlin, 1962.
- LEIBNIZ, G.W. *Monadologie*. Edição bilingüe francês-alemão. Stuttgart: Reclam, 1998.
- . *Metaphysische Abhandlung*. Herrings (ed.). Hamburg: Meiner, 1991.
- . *Generales Inquisitiones de Analsi Notionum et Veritatum*. Franz Schupp (ed.), Hamburg: Felix Meiner, 1982.
- . *Die Philosophischen Schriften (GP)*. Ed. C.I. Gerhardt, 7 vols. Berlin, 1857-90. Reimpresso: Hildesheim: Olms, 1965.

- MERCER C. & SLEIGH R.C. JR. "Metaphysics: The early period to the Discourse on Metaphysics". In: N. Jolley (ed.) *The Cambridge Companion to Leibniz*, Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- MOORE, G. E. "The Nature of the Judgement" [NJ] *Mind*, April 1899. In: Regan, T. (ed.) *G.E. Moore – The Early Essays*. Philadelphia: Temple University, 1986.
- MUGNAI, M. *Leibniz' Theory of Relations*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 1992.
- PARKINSON, G. H. R.: *Logic and Reality in Leibniz's Metaphysics*. Oxford: Clarendon Press, 1965.
- QUINE, W. V. *Word and Object*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1960.
- RESCHER, N.: *The Philosophy of Leibniz*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- RUSSELL, B. *An Analysis of Mathematical Reasoning* [AMR] (1898). In: *Collected Papers 2*, pp. 155-244.
- . *Analytic Realism* [AR] (1911). In: *Collected Papers 6*, pp. 132-146.
- . *The Basis of Realism* [BR] (1911). In: *Collected Papers 6*, pp. 125-130.
- . *An Essay on the Foundations of Geometry* [FG]. Cambridge: Cambridge University Press, 1897.
- . *On the Fundamental Ideas and Axioms of Mathematics* [FIAM] (1899). In: *Collected Papers 2*, pp.261-305.
- . *Logical Atomism* [LA] (1924) In: *Logic and Knowledge*. London: George Allen and Unwin, pp. 321-344, 1956.
- . *My Philosophical Development* [MPD] (1959). London: Routledge, 1993.

- . “On Denoting” [OD] (1905) Em: *Logic and Knowledge*, pp. 39-56.
- . *Our Knowledge of the External World* [OKEW] (1914). London: Routledge, 1993.
- . *A Critical Exposition of the Philosophy of Leibniz* [PL] (1900). London: Routledge, 1992.
- . *The Philosophy of Logical Atomism* [PLA] (1918) In: *Logic and Knowledge*, pp. 175-282.
- . *The Principles of Mathematics* [PoM] (1903). London: Routledge, 1992.
- . *Principia Mathematica* (1910-13). Second Edition, Cambridge: Cambridge University Press, 1968.
- . “The Relation of Sense-data to Physics” [RSP] (1914). In: *Mysticism and Logic*.
- . “On the Relations of Universals and Particulars” [RUP] (1911). In: *Logic and Knowledge*, pp. 103-124.
- . “The Nature of Truth” [TNT] (1905). In: *Collected Papers 4*, pp. 490-506.
- . *The Collected Papers of Bertrand Russell*, (Collected Papers) vol. 2, 4 e 6. The McMaster University Edition, Unwin Hyman: 1990. Reprinted: London/New York: Routledge, 1990-1994.
- . *Logic and Knowledge*. London/New York: Routledge, 1988.